



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO DE ITAPACI / GO

PROCESSO Nº 202500005015445

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

### 1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE (-EXCLUIR SE NÃO FOR OBRA-)

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ: 01.134.808/0001-24</b>
MUNICIPIO DE ITAPACI		
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA FLORESTA 198, CENTRO		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
ITAPACI GO	76.360-000	62 3994 5000
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>		
FABIO MARCOS DE OLIVEIRA		
<b>RG:</b> 3724325 DGPCGO	<b>CPF:</b> 844.034.381-72	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SEBASTIÃO BORGE N NT QUADRA 01 LOTE 05 PEDRA BONITA – ITAPACI GO		<b>CEP:</b> 76.360-000

<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Conta Corrente:</b>
001	2165-2	30.821-8

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b>		<b>CPF:</b>
FABIO MARCOS DE OLIVEIRA		844.034.381-72
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>		
PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SEBASTIÃO BORGE N NT QUADRA 01 LOTE 05 PEDRA BONITA – ITAPACI GO		
<b>CEP:</b> 76.360-000	<b>TELEFONE:</b> 62 983100738	<b>E-mail:</b> marcoaureliotrindade@hotmail.com

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>	
CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAPACI GO	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAPACI GO.	
As 30.500 mudas de mini lantana serão plantadas nos parques, praças, canteiros e jardins do município, utilizando o preparo com os 40 litros substratos, 25 kg calcário e 25 kg de adubo solicitados nos orçamentos,	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b>	
CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAPACI GO, dentro de sua execução do objeto proposto, o recurso será destinado para pagamento da execução do custeio das mudas e insumos com contrato firmado para nossa meta proposta.	
Assim sendo a meta a ser executada será o pagamento do custeio das compras das mudas, e insumos conforme o orçamento e cronograma em anexo.	
Essa proposta visa o custeio e a apresentação dos objetivos é clara, o plantio de mudas em locais públicos é essencial para melhorar a qualidade ambiental e de vida nas cidades, oferecendo uma série de benefícios ecológicos, sociais e de bem-estar, esse projeto é desenvolvido pela administração pública municipal com o apoio de nossas secretarias de meio ambiente e obras públicas na qual conta com servidores capacitados para o serviço.	
<b>4.4 - JUSTIFICATIVA:</b>	

CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPACI GO, para melhorar a qualidade de vida urbana, promovendo o bem estar e aumentando o conforto térmico nos locais que serão plantados as mudas, assim sendo o melhoramento a qualidade do ar ao absorver dióxido de carbono, protegendo contra enchentes pela capacidade de infiltração da água no solo e contribuindo para a beleza da paisagem. além disso, a arborização urbana valoriza os imóveis, promove a saúde física e mental das pessoas e é importante para a preservação da biodiversidade.

O município conta ainda com uma equipe capacitada e gerenciada por gestores para a execução do objeto proposto, com fiscalização e atuação para que a funcionalidade do objeto total seja executado com excelência da mesma forma que já acontece.

Contudo salientamos que o plantio dessas mudas acabará com o problema de falta do paisagismo em algumas praças, parques e outros no município, perfazendo um resultado satisfatório na qual almejamos chegar com mais beleza paisagística, melhora qualidade de vida aos munícipes, bem como o prazer em frequentar locais mais agradáveis na cidade.

Quanto a caracterização dos interesses sempre será diferenciado quando no contexto das praças públicas envolve a harmonização das necessidades da comunidade, da gestão pública e do meio ambiente. A seleção de plantas e mudas adequadas é fundamental para atender a esses interesses e garantir a sustentabilidade e funcionalidade do espaço.

Quanto à capacidade o município possui uma secretaria com servidores técnicos com conhecimento especializado e experiência com recursos necessários para realizar o manejo com as mudas e plantio, dentro das normas técnicas com equipamentos necessários para a execução.

Quanto à capacidade gerenciar em nossa secretaria já estão organizados e planejados para o recebimento das mudas e insumos para execução do preparo da terra e plantio.

Portanto ficou bem claro que esse projeto visa transformar locais sem arborização e sem paisagismo com pouca ou quase sem qualidade de uso, em locais agradáveis e com sustentabilidade para uma melhor utilização dos recursos que serão destinados a esse objeto.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	UNI, LTS, KG	01 (fixo)
4ª	Fiscalização do objeto	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	NÃ HÁ	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da	Após a finalização da execução da	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

prestação de contas

obra.

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO ORÇAMENTOS**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MUDAS DE MINI LANTANA	30.500	2	61.000,00
2	SUBSTRATO 40 LITROS	100	35	3.500,00
3	ADUBO 25 KG	03	1.700	5.100,00
4	CALCARIO DOLOMITICO 25	30	60	1.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>71.400,00</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
72.000,00	1.000,00	73.000,00

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

**R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 1.000,00 (mil reais)****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****FÁBIO MARCOS DE OLIVEIRA**

Prefeito de Itapaci

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MARCOS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83974640** e o código CRC **B5CC9D6F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015445



SEI 83974640